PORTARIA N.º 4.550, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga pontos facultativos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar os pontos facultativos dos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021, segunda e quarta-feira que antecede e sucede o feriado de Carnaval, respectivamente, concedidos por intermédio da Portaria n.º 4.546, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral